



Dados para emissão de Nota Fiscal.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE SAUDE

RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL

SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651

CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209

E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br

Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227

Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: 4840 / 2024

Data AF: 27/05/2024

Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO

Nº Licitação: / Tipo:DCL

Complemento: S/CONTRATO

Proc.Interno: 61802 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 176723 - B. A. DE CARVALHO COMERCIO DE HIDRAULICA E ELETRICA LTDA **CNPJ/CPF:** 25.140.208/0001-37
Endereço: RUA PARAIBUNA Nº: 258 Compl: - Bairro: JARDIM SÃO DIMAS - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP
Telefone: 12 3202-7820 **Fax:** **E-mail:** VENDASABCCOMERCIAL3@GMAIL.COM; ABCCOMERCIAL1@GMAIL.COM
Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)
Cond.Pagto: 30 DDL **Nº Bloqueio:** 6926 / 2024 **Vínculo:**
Nº 4369 / 2024 **Empenho:** 28435 / 2024 **Cód.ficha:** 272 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000
Obs.: SD 572/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20	UN	112158	INTERRUPTOR 10A X 250V COM 1 TECLA PARALELA MAIS 1 TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 DE 20A/250V DE EMBUTIR COM ESPELHO PARA CAIXA SENDO CONJUNTO MONTADO DE 1 TOMADA E INTERRUPTOR SIMPLES DE 10A NA COR BRANCA. SEGUE FOTO MOEDLO EM ANEXO. OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA FELICIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 15H30MIN. Marca:MAR GIRIUS Prazo Entrega:15 dia(s) Qtde: 20 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	14,31	286,20
TOTAL						286,20

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ADRIANA TIRELLI PRESTES
EmitenteROSALINA DE JESUS CANDIDO
Supervisor(a)RICARDO SIMAO
Chefe de Divisão**Local de Entrega:** R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270**Observação:** ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fomecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fomecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fomecimento no verso.